

## DESPACHO N.º RH-41/2022

O recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para a carreira e categoria de Técnico Superior - Arquitetura, aviso de abertura publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202203/0354, datado de 11/03/2022;

Decorrido o prazo para apresentação de candidaturas ao presente procedimento de recrutamento, procedeu -se à análise das duas candidaturas recebidas, conforme estipulado no artigo 21.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro;

Verificou-se que os dois e únicos candidatos foram excluídos do procedimento de recrutamento em referência pelo fato de nenhum deles ter formalizado a candidatura conforme estabelecido no aviso de abertura;

Verificou-se ainda que ambos os candidatos foram devidamente notificados nos termos do n.º 1, do artigo 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis se promunciarem relativamente à exclusão; e

Considerando que não foram apresentadas quaisquer alegações até ao seu termo;

Nos termos do disposto na alínea a), n.º 1, do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o procedimento cessou;

Considerando ainda o disposto o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e usando da competência que me é conferida pela alínea a), n.º 2, do art.º 35.º do Anexo, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Determino**, a cessação do procedimento concursal em apreço uma vez que o mesmo ficou deserto por inexistência de candidatos, não produzindo, por conseguinte, efeitos úteis.

Publique-se a presente decisão na página oficial da Câmara Municipal de Mangualde.

Município de Mangualde, 01 julho de 2022

O Presidente da Câmara,

(Marco Filipe Pessoa de Almeida, Dr.)